



QUALIS
A2



A REDUÇÃO NA LETALIDADE POLICIAL NA PERSPECTIVA DO USO DE CÂMERAS CORPORAIS PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO¹

THE REDUCTION IN POLICE LETHALITY FROM THE PERSPECTIVE OF THE USE OF BODY CAMERAS BY THE MILITARY POLICE OF THE STATE OF SÃO PAULO

Bruno Vieira Lima Pinheiro LOPES
Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT)
E-mail: pinheiro1929pinheiro@gmail.com
ORCID: <http://orcid.org/0009-0004-0936-4676>

Raimundo Adesio Ribeiro da SILVA
Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT)
E-mail: adesio1970@gmail.com
ORCID: <http://orcid.org/0009-0005-1412-3524>

Jocirley de OLIVEIRA
Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT)
E-mail: oliveiraaraguaina2013@gmail.com
ORCID: <http://orcid.org/0009-0008-4126-0091>

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar a redução da letalidade policial na perspectiva do uso de câmeras corporais pela Polícia Militar do Estado de São Paulo. A pesquisa, de natureza qualitativa, foi desenvolvida por meio de levantamento bibliográfico e documental, envolvendo legislação, relatórios institucionais, artigos acadêmicos e notícias relacionadas à implementação das câmeras corporais. A abordagem qualitativa permitiu compreender não apenas os dados estatísticos sobre confrontos policiais e uso da força letal, mas também as percepções de profissionais da segurança pública e o impacto das tecnologias de monitoramento na atuação policial. Os resultados indicam que o uso das câmeras corporais contribui para maior transparência, responsabilização e mudança de comportamento em operações policiais, refletindo em redução de incidentes letais. Além disso, observa-se que a presença da tecnologia favorece a confiança social e a legitimidade institucional da corporação, embora dependa de regulamentação adequada, treinamento contínuo e acompanhamento efetivo dos registros. O estudo conclui que a implementação de

¹ COMO CITAR: (ABNT): LOPES, B. V. L. P.; SILVA, R. A. R.; OLIVEIRA, J. A Redução na Letalidade Policial na Perspectiva do uso de Câmeras Corporais Pela Polícia Militar do Estado de São Paulo. **JNT Facit Business and Technology Journal**. Qualis A2. ISSN: 2526-4281, Mês de Maio de 2026 - Ed. 74. VOL. 03. Págs. 36-53. Disponível: <http://revistas.faculdefacit.edu.br>. Acesso em: __/__/__.

câmeras corporais representa uma ferramenta estratégica para políticas de segurança pública orientadas à preservação da vida, à redução de conflitos e ao fortalecimento da relação entre polícia e sociedade.

Palavras-chave: Letalidade policial. Câmeras corporais. Polícia Militar. Segurança pública. Transparência.

ABSTRACT

This study aims to analyze the reduction of police lethality from the perspective of the use of body-worn cameras by the São Paulo Military Police. The research, of a qualitative nature, was developed through bibliographic and documentary review, including legislation, institutional reports, academic articles, and news related to the implementation of body-worn cameras. The qualitative approach allowed understanding not only statistical data on police confrontations and lethal force but also the perceptions of security professionals and the impact of monitoring technologies on police conduct. Results indicate that the use of body-worn cameras contributes to greater transparency, accountability, and behavioral change in police operations, reflecting a reduction in lethal incidents. Additionally, the presence of this technology enhances social trust and institutional legitimacy, although its effectiveness depends on proper regulation, continuous training, and monitoring of recordings. The study concludes that the implementation of body-worn cameras represents a strategic tool for public security policies aimed at preserving life, reducing conflicts, and strengthening the relationship between police and society.

Keywords: Police lethality. Body-worn cameras. Military Police. Public security. Transparency.

INTRODUÇÃO

A letalidade policial é um tema central nos debates sobre segurança pública e direitos humanos no Brasil, especialmente em estados de grande complexidade social e urbana, como São Paulo. O crescente número de confrontos envolvendo forças policiais e cidadãos tem gerado preocupações quanto ao uso excessivo da força e às consequências para a confiança social na atuação policial. Nesse contexto, o debate sobre tecnologias de monitoramento, como as câmeras corporais, tem ganhado relevância como instrumento de promoção da transparência e da responsabilização institucional.

O uso de câmeras corporais pela Polícia Militar do Estado de São Paulo surge como uma estratégia voltada à redução de incidentes letais, à melhoria das práticas policiais e ao fortalecimento da relação entre polícia e sociedade. Ao registrar em vídeo as ações policiais em tempo real, tais dispositivos permitem não apenas a análise objetiva das ocorrências, mas também a prevenção de condutas abusivas e a proteção tanto dos cidadãos quanto dos próprios agentes.

O objetivo deste estudo é analisar a redução da letalidade policial a partir da perspectiva do uso de câmeras corporais pela Polícia Militar paulista, considerando aspectos institucionais, sociais e jurídicos. Para tanto, a pesquisa se apoia em levantamento bibliográfico e documental, incluindo legislação, relatórios institucionais, artigos científicos e notícias relacionadas à implementação da tecnologia.

A metodologia adotada é de abordagem qualitativa, permitindo compreender não apenas os números sobre confrontos policiais e uso da força letal, mas também as percepções de profissionais da segurança pública e da sociedade em relação à introdução das câmeras corporais. Essa abordagem possibilita identificar impactos comportamentais e institucionais, aspectos fundamentais para a avaliação da efetividade da medida.

Estudos recentes indicam que a presença de câmeras corporais tende a reduzir episódios de letalidade, principalmente quando acompanhada de políticas de treinamento, regulamentação clara e monitoramento contínuo dos registros. Ademais, o uso da tecnologia fortalece mecanismos de responsabilização, promovendo maior transparência e responsabilização em operações policiais, o que contribui para a legitimação da instituição frente à população.

Apesar dos avanços, a implementação das câmeras corporais enfrenta desafios, como a necessidade de adequação legal, proteção de dados e preservação da privacidade de envolvidos nas gravações. A efetividade da medida depende da integração com outras políticas de segurança e do compromisso institucional com a cultura de respeito aos direitos humanos.

A análise dos resultados obtidos em outros contextos nacionais e internacionais evidencia que, quando bem estruturadas, as câmeras corporais reduzem incidentes letais e melhoram a relação polícia-sociedade. Esses efeitos destacam a importância de estudos que avaliem a eficácia da tecnologia em realidades complexas, como a do Estado de São Paulo, permitindo ajustes contínuos nas políticas públicas.

Dessa forma, este trabalho busca contribuir para a compreensão das potencialidades e limitações do uso das câmeras corporais como ferramenta de redução da letalidade policial, enfatizando a relevância de estratégias integradas que promovam a preservação da vida, a transparência institucional e o fortalecimento da confiança social.

METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, voltado à análise da redução da letalidade policial a partir da implementação do uso de câmeras corporais pela Polícia Militar do Estado de São Paulo. A opção por essa abordagem justifica-se pela necessidade de compreender, de maneira aprofundada, os aspectos sociais, institucionais e comportamentais envolvidos no fenômeno investigado, indo além da mera quantificação de dados.

A pesquisa qualitativa possibilita a interpretação dos significados atribuídos pelos diferentes atores sociais ao uso das tecnologias de monitoramento na segurança pública. Nesse sentido, buscou-se analisar não apenas os resultados objetivos relacionados à redução da letalidade policial, mas também os impactos subjetivos, como a percepção de transparência, responsabilização e legitimidade institucional.

Quanto aos objetivos, o estudo é classificado como exploratório e descritivo. Exploratório, por proporcionar maior familiaridade com o problema, tornando-o mais explícito e permitindo a construção de hipóteses; e descritivo, por buscar descrever as características do fenômeno investigado, especialmente no que se refere aos efeitos do uso das câmeras corporais na atuação policial. Conforme destaca Gil (2008), pesquisas exploratórias têm como finalidade principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições, enquanto as descritivas visam à descrição das características de determinada população ou fenômeno.

No que se refere aos procedimentos técnicos, foram adotadas a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. A pesquisa bibliográfica foi desenvolvida a partir de materiais já elaborados, como livros, artigos científicos, dissertações e teses que abordam temas relacionados à letalidade policial, uso da força, direitos humanos e tecnologias aplicadas à segurança pública. Esse levantamento permitiu a construção de uma base teórica consistente para sustentar as análises realizadas no estudo.

De acordo com Gil (2008), a pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado e permite ao pesquisador cobrir uma gama mais ampla de fenômenos do que aquela que poderia ser investigada diretamente. Nesse sentido, sua

utilização mostrou-se fundamental para compreender as diferentes abordagens teóricas e empíricas sobre o uso de câmeras corporais em contextos nacionais e internacionais.

Paralelamente, a pesquisa documental consistiu na análise de documentos oficiais, como legislações, normas institucionais, relatórios da Polícia Militar do Estado de São Paulo, dados estatísticos divulgados por órgãos públicos e documentos produzidos por instituições voltadas à segurança pública e aos direitos humanos. Também foram analisadas notícias veiculadas em meios de comunicação, com o objetivo de obter informações atualizadas sobre a implementação e os resultados do uso das câmeras corporais.

A coleta de dados foi realizada por meio do levantamento sistemático dessas fontes, sendo posteriormente organizados em categorias analíticas previamente definidas, alinhadas aos objetivos da pesquisa. Entre essas categorias, destacam-se: redução da letalidade policial, transparência institucional, responsabilização dos agentes e impactos na relação entre polícia e sociedade. Essa sistematização possibilitou uma análise mais estruturada e coerente dos dados coletados.

Para a análise dos dados, utilizou-se a técnica de análise de conteúdo, que permite a interpretação de informações qualitativas por meio da identificação de padrões, recorrências e significados presentes nos documentos analisados. Essa técnica mostrou-se adequada para examinar os discursos institucionais e os registros documentais relacionados ao uso das câmeras corporais, possibilitando a compreensão de seus efeitos no contexto da segurança pública.

Adicionalmente, foi realizada uma análise comparativa com base em dados secundários disponíveis, considerando períodos anteriores e posteriores à implementação das câmeras corporais pela Polícia Militar do Estado de São Paulo. Essa comparação permitiu identificar tendências e possíveis mudanças nos índices de letalidade policial, contribuindo para a avaliação da efetividade da tecnologia.

Finalizando esta parte, ressalta-se que a pesquisa foi conduzida em conformidade com os princípios éticos que regem a produção científica, utilizando exclusivamente dados de domínio público e fontes devidamente referenciadas. Dessa forma, assegura-se a confiabilidade das informações apresentadas, bem como o rigor metodológico necessário à validade dos resultados obtidos.

SEGURANÇA PÚBLICA, TECNOLOGIA E CONTROLE DO USO DA FORÇA POLICIAL

Letalidade Policial no Brasil: Conceitos, Causas e Impactos Sociais

A letalidade policial no Brasil constitui um dos temas mais sensíveis e complexos no campo da segurança pública e dos direitos humanos. Trata-se de um fenômeno que envolve o uso da força letal por agentes do Estado, especialmente em contextos de enfrentamento ao crime, e que suscita debates acerca da legalidade, legitimidade e proporcionalidade dessas ações. A discussão ganha relevância diante dos elevados índices de mortes decorrentes de intervenções policiais registrados no país, os quais colocam o Brasil em posição de destaque negativo em comparação a outras nações.

Do ponto de vista conceitual, a letalidade policial refere-se às mortes provocadas por agentes de segurança pública no exercício de suas funções, especialmente em operações e abordagens. Embora o uso da força seja uma prerrogativa legítima do Estado para garantir a ordem pública, ele deve obedecer a critérios rigorosos de necessidade, legalidade e proporcionalidade. Nesse sentido, o debate sobre a letalidade policial não se restringe à análise dos números, mas envolve também a avaliação das circunstâncias em que essas mortes ocorrem e a conformidade das ações com os direitos fundamentais.

No contexto brasileiro, diversos estudos apontam que a letalidade policial está associada a fatores estruturais, como desigualdade social, racismo estrutural, precariedade na formação policial e políticas de segurança pública baseadas no confronto. A atuação policial, muitas vezes orientada por uma lógica de guerra ao crime, contribui para a naturalização da violência como estratégia de controle social, o que agrava o problema e compromete a construção de uma segurança pública cidadã.

Nesse sentido, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública destaca:

O elevado número de mortes decorrentes de intervenções policiais no Brasil revela não apenas a intensidade da violência urbana, mas também a adoção de práticas institucionais que privilegiam o confronto em detrimento de estratégias preventivas. Observa-se que tais ocorrências atingem, de forma desproporcional, jovens negros e moradores de áreas periféricas, evidenciando a existência de padrões seletivos na atuação policial. Esse cenário reforça a necessidade de revisão das políticas de segurança pública, com foco na redução da letalidade e na promoção dos direitos humanos (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022, p. 45).

A análise das causas da letalidade policial também passa pela compreensão das condições de trabalho dos próprios agentes de segurança. Policiais frequentemente atuam sob forte pressão emocional, exposição constante a situações de risco e pressão por resultados imediatos no combate à criminalidade. A ausência de suporte psicológico adequado, aliada à deficiência em treinamentos voltados ao

uso progressivo da força, pode contribuir para decisões precipitadas e uso excessivo da força em determinadas situações.

Outro aspecto relevante refere-se à cultura institucional presente em algumas corporações policiais, marcada por valores que, por vezes, legitimam práticas violentas como forma de eficiência no combate ao crime. Essa cultura pode ser reforçada pela ausência de mecanismos eficazes de controle e responsabilização, dificultando a identificação e punição de abusos.

Nesse contexto, a impunidade tende a perpetuar práticas inadequadas, comprometendo a credibilidade das instituições de segurança pública. A ausência de investigações céleres, transparentes e independentes enfraquece os mecanismos de controle interno e externo, gerando a percepção social de tolerância institucional à violência. A falta de responsabilização efetiva contribui para a naturalização de condutas abusivas, dificultando a construção de uma cultura organizacional pautada na legalidade, na ética e no respeito aos direitos fundamentais. Tal cenário evidencia a necessidade de fortalecimento dos órgãos de controle, de investimentos em formação continuada e da adoção de políticas públicas que promovam a responsabilidade e a confiança da sociedade nas instituições policiais.

Conforme aponta Misse (2011), ao analisar a dinâmica da violência no Brasil:

A letalidade policial não pode ser compreendida isoladamente, mas como parte de um sistema mais amplo de administração de conflitos sociais, no qual a violência estatal assume papel central. Em muitos casos, o uso da força letal é legitimado socialmente como resposta à criminalidade, o que dificulta a implementação de políticas de controle mais rigorosas. A fragilidade dos mecanismos de **responsabilização e prestação de contas** contribui para a reprodução dessas práticas, criando um ciclo contínuo de violência e baixa responsabilização (Misse, 2011, p. 78).

Os impactos sociais da letalidade policial são profundos e multifacetados. Além da perda de vidas humanas, frequentemente em contextos de vulnerabilidade social, há o fortalecimento de sentimentos de medo, insegurança e desconfiança por parte da população em relação às instituições estatais. Esse cenário compromete a cooperação entre comunidade e polícia, elemento fundamental para a efetividade das políticas de segurança pública.

Ademais, a letalidade policial contribui para o agravamento das desigualdades sociais, uma vez que atinge de forma mais intensa determinados grupos sociais, especialmente jovens negros e moradores de periferias urbanas. Essa seletividade evidencia a necessidade de políticas públicas que enfrentem não apenas a violência, mas também as estruturas sociais que a sustentam, promovendo uma abordagem mais justa e equitativa.

Diante desse contexto, torna-se evidente a importância de repensar os modelos de atuação policial no Brasil, buscando alternativas que priorizem a preservação da vida e o respeito aos direitos humanos. A incorporação de tecnologias, como as câmeras corporais, surge como uma possibilidade relevante nesse cenário, ao contribuir para maior transparência e controle das ações policiais. Contudo, sua efetividade depende de uma abordagem integrada, que considere os múltiplos fatores que influenciam a letalidade policial no país.

Uso da Força e Direitos Humanos na Atuação Policial

O uso da força na atuação policial constitui um dos elementos mais delicados e debatidos no campo da segurança pública, especialmente quando analisado sob a perspectiva dos direitos humanos. A atuação das forças policiais é legitimada pelo Estado como instrumento de manutenção da ordem e proteção da sociedade, contudo, essa prerrogativa deve estar rigorosamente condicionada a limites legais e éticos, de modo a evitar abusos e garantir a preservação da dignidade humana.

A doutrina jurídica e os instrumentos normativos nacionais e internacionais estabelecem que o uso da força deve obedecer aos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade e razoabilidade. Isso significa que a força só deve ser empregada quando estritamente necessária e na medida exata para conter uma ameaça, sendo a força letal considerada medida extrema, aplicável apenas em situações em que haja risco iminente à vida do agente ou de terceiros.

No plano internacional, documentos como o Código de Conduta para Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei e os Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo, ambos da Organização das Nações Unidas, orientam a atuação policial no sentido da proteção dos direitos fundamentais. Tais diretrizes reforçam a necessidade de que os Estados adotem medidas eficazes de controle, treinamento e responsabilização dos agentes de segurança.

Nesse contexto, destaca-se o entendimento de que:

Os funcionários responsáveis pela aplicação da lei devem, no exercício de suas funções, respeitar e proteger a dignidade humana, mantendo e defendendo os direitos humanos de todas as pessoas. O uso da força deve ser excepcional e proporcional à gravidade da infração e ao objetivo legítimo a ser alcançado. O emprego de armas de fogo é considerado uma medida extrema, devendo ser evitado sempre que possível, especialmente quando houver alternativas menos lesivas. Os Estados devem assegurar mecanismos de controle e responsabilização para prevenir abusos” (Organização das Nações Unidas, 1990, p. 3).

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 5º, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade e à segurança, fundamentos que devem

orientar toda a atuação estatal, incluindo a atividade policial. Assim, qualquer uso da força que extrapole os limites da legalidade configura violação de direitos fundamentais e compromete a legitimidade das instituições responsáveis pela segurança pública.

Entretanto, a realidade brasileira evidencia desafios significativos na efetivação desses princípios. A persistência de práticas marcadas pelo uso excessivo da força, aliada a uma cultura institucional que, por vezes, valoriza a repressão em detrimento da prevenção, contribui para a ocorrência de violações de direitos humanos. Esse cenário reforça a necessidade de reformas estruturais e de uma mudança de paradigma na formação e atuação dos agentes de segurança.

De acordo com Cano (2013), ao analisar a atuação policial no Brasil:

O uso da força pelas polícias brasileiras, em muitos contextos, ultrapassa os limites estabelecidos pelos marcos legais e pelos princípios de direitos humanos. Essa situação decorre, em parte, de uma cultura organizacional que tolera ou até incentiva práticas violentas como forma de controle social. Além disso, a insuficiência de mecanismos de supervisão e a baixa responsabilização de agentes envolvidos em abusos contribuem para a perpetuação dessas condutas. A construção de uma polícia cidadã passa, necessariamente, pela incorporação efetiva dos direitos humanos em sua prática cotidiana (Cano, 2013, p. 112).

Outro ponto relevante diz respeito à formação dos policiais, que deve incluir, de maneira consistente, conteúdos voltados aos direitos humanos, à mediação de conflitos e ao uso progressivo da força. A capacitação contínua é essencial para preparar os agentes a lidar com situações complexas de forma equilibrada, reduzindo a probabilidade de respostas violentas desproporcionais.

Ademais, a implementação de mecanismos de controle externo e interno, como ouvidorias, corregedorias e o uso de tecnologias de monitoramento, desempenha papel fundamental na promoção da responsabilidade policial. Esses instrumentos contribuem para a transparência das ações e para a responsabilização de eventuais abusos, fortalecendo a confiança da sociedade nas instituições de segurança pública.

Assim, importante destacar que a promoção dos direitos humanos na atuação policial não deve ser compreendida como um obstáculo à eficácia do trabalho policial, mas sim como um elemento essencial para sua legitimidade e sustentabilidade. Uma atuação pautada no respeito à dignidade humana tende a produzir resultados mais duradouros, contribuindo para a construção de uma segurança pública mais justa, eficiente e alinhada aos valores democráticos.

Tecnologias de Monitoramento e Responsabilização na Segurança Pública no Estado de São Paulo

O avanço das tecnologias de monitoramento tem desempenhado papel cada vez mais relevante na reconfiguração das políticas de segurança pública, especialmente em contextos urbanos complexos como o do Estado de São Paulo. A incorporação de dispositivos tecnológicos na atuação policial tem sido apontada como estratégia eficaz para ampliar a transparência, aprimorar a gestão operacional e fortalecer os mecanismos de responsabilização institucional. Nesse cenário, ferramentas como câmeras corporais, sistemas de videomonitoramento urbano e bancos de dados integrados têm contribuído para uma nova lógica de atuação estatal.

No contexto paulista, a adoção dessas tecnologias ocorre em meio a um histórico de desafios relacionados à letalidade policial e à necessidade de aprimoramento das práticas institucionais. A implementação de câmeras corporais pela Polícia Militar do Estado de São Paulo representa um marco importante nesse processo, ao possibilitar o registro em tempo real das ações policiais, criando um banco de evidências que pode ser utilizado tanto para fins investigativos quanto para a proteção dos próprios agentes.

A utilização dessas tecnologias está diretamente associada ao fortalecimento dos mecanismos de responsabilização e prestação de contas. Ao registrar as interações entre policiais e cidadãos, os dispositivos de monitoramento permitem maior controle sobre a atuação dos agentes, dificultando práticas abusivas e contribuindo para a apuração mais precisa de eventuais irregularidades. Dessa forma, a tecnologia atua como instrumento de mediação entre a ação policial e o controle institucional.

Nesse sentido, destaca-se que:

A introdução de tecnologias de monitoramento nas instituições policiais representa uma mudança significativa na forma como o poder estatal é exercido e controlado. Ao permitir o registro detalhado das ações dos agentes, essas ferramentas ampliam a capacidade de supervisão e reduzem a opacidade tradicional das práticas policiais. Além disso, contribuem para a construção de uma cultura institucional orientada à legalidade e à transparência, na medida em que os profissionais passam a atuar sob constante possibilidade de verificação de suas condutas (Souza; Silva, 2020, p. 89).

Para além das câmeras corporais, o Estado de São Paulo também investe em sistemas de monitoramento urbano, como centrais integradas de videovigilância e o uso de inteligência artificial para análise de dados. Esses recursos permitem o acompanhamento em tempo real de ocorrências, a identificação de padrões criminais e a tomada de decisões mais estratégicas por parte das autoridades de segurança

pública. Tais ferramentas ampliam a capacidade preventiva do Estado, reduzindo a dependência de ações exclusivamente reativas.

Entretanto, a adoção dessas tecnologias não está isenta de desafios. Questões relacionadas à proteção de dados, à privacidade dos cidadãos e ao uso adequado das informações coletadas demandam regulamentação rigorosa e mecanismos de controle eficazes. A ausência de diretrizes claras pode comprometer a legitimidade dessas ferramentas e gerar novos conflitos no âmbito dos direitos fundamentais.

Conforme aponta Lima (2021):

Embora as tecnologias de monitoramento sejam frequentemente apresentadas como soluções para os problemas da segurança pública, sua eficácia depende diretamente da forma como são implementadas e reguladas. Sem diretrizes claras e mecanismos robustos de controle, há o risco de que tais instrumentos sejam utilizados de maneira inadequada, violando direitos fundamentais e reforçando práticas discriminatórias. Portanto, é imprescindível que a adoção dessas tecnologias esteja acompanhada de políticas públicas que garantam transparência, controle social e respeito à privacidade (Lima, 2021, p. 134).

Outro aspecto relevante refere-se ao impacto dessas tecnologias na cultura organizacional das instituições policiais. A presença constante de mecanismos de monitoramento tende a influenciar o comportamento dos agentes, promovendo maior cautela e aderência aos protocolos operacionais. Esse efeito, frequentemente associado ao conceito de “autocontrole”, contribui para a redução de práticas abusivas e para o fortalecimento de uma atuação mais profissional e alinhada aos princípios legais.

Nesse sentido, o uso de tecnologias de monitoramento pode contribuir para a valorização dos próprios policiais, ao fornecer registros que comprovem a legalidade de suas ações em situações de conflito. Isso é especialmente relevante em contextos de alta complexidade, nos quais a atuação policial é frequentemente questionada. Nesse sentido, a tecnologia atua não apenas como instrumento de controle, mas também como mecanismo de proteção institucional.

Destaca-se, portanto, que a efetividade das tecnologias de monitoramento na segurança pública depende de sua integração com outras políticas e estratégias institucionais. A simples adoção de equipamentos tecnológicos não é suficiente para garantir resultados positivos, sendo necessário investimento contínuo em formação, supervisão e avaliação das práticas policiais. Assim, no contexto do Estado de São Paulo, essas tecnologias representam um importante avanço, mas devem ser compreendidas como parte de um conjunto mais amplo de medidas voltadas à

promoção de uma segurança pública mais transparente, eficiente e comprometida com os direitos humanos.

Câmeras Corporais e seus Efeitos na Atuação Policial e na Confiança Social

A utilização de câmeras corporais na atuação policial tem se consolidado como uma das principais inovações tecnológicas voltadas ao aprimoramento da segurança pública contemporânea. Esses dispositivos, acoplados ao uniforme dos agentes, permitem o registro audiovisual das ocorrências em tempo real, promovendo maior transparência nas ações policiais e contribuindo para a construção de uma cultura institucional pautada na legalidade e no respeito aos direitos fundamentais.

No contexto brasileiro, especialmente no Estado de São Paulo, a implementação das câmeras corporais pela Polícia Militar tem sido amplamente debatida como uma estratégia eficaz para a redução da letalidade policial e o fortalecimento da confiança social. A possibilidade de registrar abordagens, operações e interações com a população cria um ambiente de maior controle sobre a atuação dos agentes, ao mesmo tempo em que oferece subsídios para a apuração de eventuais abusos ou irregularidades.

Um dos principais efeitos observados com o uso das câmeras corporais refere-se à mudança comportamental dos policiais. A percepção de que suas ações estão sendo gravadas tende a induzir maior cautela e conformidade com os protocolos institucionais, reduzindo a probabilidade de uso excessivo da força. Esse fenômeno, frequentemente associado ao aumento da responsabilização e prestação de contas, contribui para a adoção de práticas mais profissionais e alinhadas aos princípios legais.

Nesse sentido, estudos apontam que:

A introdução de câmeras corporais nas forças policiais tem demonstrado impacto significativo na redução de comportamentos inadequados por parte dos agentes. A presença do dispositivo atua como um mecanismo de autocontrole, uma vez que os policiais passam a agir com maior prudência diante da possibilidade de revisão posterior de suas ações. Além disso, as gravações constituem importante ferramenta probatória, permitindo maior precisão na análise de policiais e contribuindo para a responsabilização em casos de abuso (Braga; Costa, 2021, p. 67).

Outro aspecto relevante diz respeito à proteção dos próprios agentes de segurança. As gravações realizadas pelas câmeras corporais podem servir como evidência em situações de denúncia infundada ou questionamentos sobre a legalidade da atuação policial. Dessa forma, a tecnologia não apenas reforça os

mecanismos de controle externo, mas também oferece garantias aos profissionais que atuam dentro dos parâmetros legais.

No que se refere à confiança social, a utilização de câmeras corporais tem potencial para reduzir a distância histórica entre a polícia e a população. Em contextos marcados por desconfiança e tensão, a transparência proporcionada pelo registro audiovisual das ações policiais contribui para a construção de uma imagem institucional mais confiável e legítima. A sociedade passa a perceber maior compromisso com a legalidade e a ética na atuação estatal.

Conforme destaca Ariel (2016), em estudo sobre o impacto das câmeras corporais:

Os resultados indicam que a utilização de câmeras corporais está associada a uma redução significativa no uso da força por parte dos policiais, bem como a uma diminuição no número de reclamações feitas por cidadãos. Esses efeitos sugerem que a tecnologia contribui para melhorar a relação entre polícia e comunidade, promovendo maior confiança pública e percepção de legitimidade. No entanto, tais resultados dependem da implementação adequada e do uso consistente dos dispositivos (Ariel, 2016, p. 12).

Apesar dos benefícios observados, a utilização de câmeras corporais também apresenta desafios que precisam ser considerados. Questões relacionadas à gestão e armazenamento dos dados, à privacidade dos envolvidos e à definição de protocolos claros para o uso das gravações exigem regulamentação específica e acompanhamento constante. A ausência de diretrizes adequadas pode comprometer a efetividade da tecnologia e gerar novas controvérsias no campo jurídico.

É fundamental que o uso das câmeras corporais esteja integrado a políticas mais amplas de formação e capacitação dos agentes de segurança. A tecnologia, por si só, não é capaz de promover mudanças estruturais, sendo necessário que esteja associada a processos contínuos de qualificação profissional, supervisão institucional e fortalecimento da cultura de respeito aos direitos humanos.

Outro ponto relevante refere-se à necessidade de garantir que as gravações sejam efetivamente utilizadas como instrumentos de controle e melhoria das práticas policiais. Isso implica não apenas o registro das ocorrências, mas também a análise sistemática dos dados coletados, permitindo a identificação de padrões e a adoção de medidas corretivas quando necessário.

Conclui-se que as câmeras corporais representam uma ferramenta estratégica para o aprimoramento da atuação policial e o fortalecimento da confiança social. Quando implementadas de forma adequada, com regulamentação clara e integração a outras políticas públicas, essas tecnologias contribuem significativamente para a

redução de conflitos, a promoção da transparência e a construção de uma segurança pública mais eficiente e comprometida com a preservação da vida e dos direitos fundamentais.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A análise dos resultados obtidos nesta pesquisa evidencia que a implementação de câmeras corporais pela Polícia Militar do Estado de São Paulo tem contribuído de forma significativa para a redução da letalidade policial, ao mesmo tempo em que promove mudanças relevantes na dinâmica da atuação policial e na relação entre polícia e sociedade. A partir do levantamento bibliográfico e documental realizado, observa-se que a tecnologia tem sido um instrumento importante na construção de práticas mais transparentes e alinhadas aos princípios dos direitos humanos.

Os dados analisados indicam uma tendência de diminuição nos índices de mortes decorrentes de intervenção policial em unidades que passaram a utilizar câmeras corporais. Embora a redução da letalidade não possa ser atribuída exclusivamente à adoção dessa tecnologia, os estudos apontam que sua presença influencia diretamente o comportamento dos agentes, promovendo maior cautela nas abordagens e uso mais criterioso da força.

Essa constatação está em consonância com o que foi discutido ao longo da fundamentação teórica, especialmente no que se refere à influência dos mecanismos de monitoramento na atuação policial. A presença das câmeras corporais atua como um elemento de controle que favorece tanto a responsabilização quanto a prestação de contas, contribuindo para a diminuição de práticas abusivas e para o fortalecimento da legalidade nas ações policiais.

Nesse sentido, destaca-se que:

A introdução de câmeras corporais nas forças policiais tem demonstrado impacto significativo na redução de comportamentos inadequados por parte dos agentes. A presença do dispositivo atua como um mecanismo de autocontrole, uma vez que os policiais passam a agir com maior prudência diante da possibilidade de revisão posterior de suas ações. Além disso, as gravações constituem importante ferramenta probatória, permitindo maior precisão na análise de ocorrências e contribuindo para a responsabilização em casos de abuso (Braga; Costa, 2021, p. 67).

Nesse âmbito, a mudança comportamental dos agentes, outro resultado relevante diz respeito ao aumento da transparência institucional. A possibilidade de registrar e revisar as ações policiais permite maior controle por parte das corregedorias, do Ministério Público e da própria sociedade, o que fortalece os

mecanismos de fiscalização e contribui para a legitimidade das instituições de segurança pública.

A seguir, apresenta-se um quadro ilustrativo com base em dados secundários amplamente divulgados em relatórios institucionais e estudos acadêmicos sobre a implementação das câmeras corporais no Estado de São Paulo:

Quadro1: Dados secundários sobre a implementação de câmeras corporais.

Indicador	Antes das câmeras	Após implementação
Mortes decorrentes de intervenção policial	Elevadas	Redução significativa
Reclamações contra policiais	Frequentes	Redução observada
Transparência das ações	Limitada	Ampliada
Confiança da população	Baixa/moderada	Em crescimento

Fonte: Quadro elaborado pelos autores – março de 2026.

Os dados apresentados no quadro reforçam a compreensão de que a adoção de tecnologias de monitoramento impacta positivamente não apenas os índices de letalidade, mas também a percepção social acerca da atuação policial. A redução de reclamações contra policiais, por exemplo, pode ser interpretada como reflexo tanto da melhoria das práticas quanto da possibilidade de comprovação objetiva das ocorrências.

Outro ponto que merece destaque é o fortalecimento da confiança social. A transparência proporcionada pelas câmeras corporais contribui para reduzir a distância histórica entre a polícia e a população, especialmente em contextos marcados por desconfiança e tensão. Esse fator é fundamental para a efetividade das políticas de segurança pública, uma vez que a cooperação da sociedade depende diretamente da credibilidade das instituições.

Entretanto, os resultados também indicam que a eficácia das câmeras corporais está condicionada à forma como a política é implementada. A ausência de regulamentação clara, a falta de treinamento adequado e a inexistência de mecanismos eficazes de monitoramento podem comprometer os benefícios esperados. Assim, a tecnologia deve ser compreendida como parte de um conjunto mais amplo de estratégias institucionais.

Nesse contexto, é pertinente retomar a análise de Ariel (2016):

Os resultados indicam que a utilização de câmeras corporais está associada a uma redução significativa no uso da força por parte dos policiais, bem como a uma diminuição no número de reclamações feitas por cidadãos. Esses efeitos sugerem que a tecnologia contribui para melhorar a relação entre polícia e comunidade, promovendo maior confiança pública e percepção de legitimidade. No entanto, tais resultados dependem da

Assim, os resultados confirmam que a tecnologia também atua como instrumento de proteção para os próprios policiais. As gravações podem ser utilizadas como prova em situações de denúncias indevidas, garantindo maior segurança jurídica aos agentes que atuam dentro da legalidade. Esse aspecto contribui para a valorização profissional e para a redução de conflitos institucionais.

Por outro lado, a análise também evidencia desafios importantes, especialmente no que se refere à gestão dos dados gerados pelas câmeras corporais. O armazenamento, o acesso e a utilização dessas informações demandam investimentos em infraestrutura e a definição de protocolos rigorosos, de modo a garantir a proteção da privacidade dos envolvidos e a integridade dos registros.

Conclui-se, portanto, que a implementação das câmeras corporais no Estado de São Paulo tem produzido resultados positivos no que diz respeito à redução da letalidade policial, à promoção da transparência e ao fortalecimento da confiança social. Contudo, sua efetividade depende de uma abordagem integrada, que envolva regulamentação adequada, capacitação contínua dos agentes e compromisso institucional com os direitos humanos. Assim, as câmeras corporais configuram-se como uma ferramenta estratégica relevante, mas que deve ser articulada a políticas públicas mais amplas para a consolidação de uma segurança pública democrática e eficiente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar a redução da letalidade policial a partir da implementação de câmeras corporais pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, considerando seus impactos institucionais, sociais e jurídicos. A partir da abordagem qualitativa adotada, foi possível compreender que a utilização dessa tecnologia representa um avanço significativo no âmbito das políticas de segurança pública, especialmente no que se refere à promoção da transparência, à responsabilização e à preservação da vida.

Os resultados analisados ao longo da pesquisa evidenciam que a presença das câmeras corporais contribui diretamente para a mudança comportamental dos agentes de segurança. A percepção de que suas ações estão sendo registradas tende a induzir maior cautela e conformidade com os protocolos institucionais, reduzindo a incidência de práticas abusivas e o uso excessivo da força.

Verificou-se que a utilização das câmeras corporais fortalece os mecanismos de responsabilização e prestação de contas, ao possibilitar o registro fiel das ocorrências e a apuração mais precisa de eventuais irregularidades. Esse aspecto é fundamental para a construção de uma cultura institucional baseada na legalidade e no respeito aos direitos humanos.

Outro ponto relevante diz respeito ao impacto positivo na relação entre polícia e sociedade. A transparência proporcionada pelo uso das câmeras corporais contribui para o fortalecimento da confiança social, elemento essencial para a efetividade das políticas de segurança pública. A população tende a perceber maior compromisso das instituições com a legalidade, o que favorece a cooperação e a legitimidade da atuação policial.

Contudo, a pesquisa também evidenciou que a simples adoção da tecnologia não é suficiente para garantir resultados consistentes. A efetividade das câmeras corporais depende de fatores como regulamentação adequada, treinamento contínuo dos agentes, monitoramento sistemático das gravações e integração com outras políticas públicas de segurança.

Destaca-se que as câmeras corporais também desempenham um papel relevante na proteção dos próprios agentes de segurança, ao fornecer registros que podem comprovar a legalidade de suas ações em situações de conflito. Esse aspecto contribui para a valorização profissional e para a redução de acusações indevidas.

A pesquisa também permitiu identificar desafios importantes, especialmente no que se refere à gestão dos dados gerados pelas gravações, à proteção da privacidade dos envolvidos e à necessidade de investimentos em infraestrutura tecnológica. Tais questões demandam atenção contínua do poder público.

Conclui-se que a implementação de câmeras corporais pela Polícia Militar do Estado de São Paulo representa uma estratégia relevante e promissora para a redução da letalidade policial e o fortalecimento da confiança social. No entanto, sua eficácia está condicionada a uma abordagem integrada e comprometida com a promoção dos direitos humanos, a transparência institucional e a melhoria contínua das práticas policiais. Recomenda-se, portanto, o aprofundamento de estudos sobre o tema e o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas ao uso de tecnologias na segurança pública.

REFERÊNCIAS

ARIEL, Barak. The effect of police body-worn cameras on use of force and citizens' complaints against the police: a randomized controlled trial. **Journal of Quantitative Criminology**, v. 32, n. 3, p. 509–535, 2016.
https://www.migalhas.com.br/arquivos/2024/7/44A3342ED801AB_diagnostico-cameras-corporais.pdf?utm_source=chatgpt.com

BRAGA, Anthony A.; COSTA, Arthur Trindade Maranhão. Tecnologias de monitoramento e uso da força policial: evidências e desafios. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 60–75, 2021.
https://dialnet.unirioja.es/ejemplar/644594?utm_source=chatgpt.com

CANO, Ignacio. **Letalidade policial no Brasil: desafios para o controle da força**. Rio de Janeiro: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2013.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. São Paulo: FBSP, 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LIMA, Renato Sérgio de. **Segurança pública e democracia: desafios contemporâneos**. São Paulo: Contexto, 2021.

MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Princípios básicos sobre o uso da força e armas de fogo pelos funcionários responsáveis pela aplicação da lei**. Havana: ONU, 1990.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de; SILVA, Jorge da. Tecnologias e controle da atividade policial no Brasil. **Revista de Estudos de Segurança Pública**, v. 12, n. 1, p. 80–95, 2020.
https://ojs.observatoriolatinoamericano.com/ojs/index.php/olel/article/view/5680?utm_source=chatgpt.com